EDILENE DE MOURA LEAL SOUSA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE PICOS, PIAUÍ

EDILENE DE MOURA LEAL SOUSA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE PICOS, PIAUÍ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, Universidade Federal do Piauí, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros como requisito à obtenção do grau de Licenciado em Educação do Campo.

Orientadora: Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco Serviço de Processos Técnicos

S725e Sousa Edilene de Moura Leal.

Educação ambiental em escolas do campo do município de Picos, Piauí / Edilene de Moura Leal Sousa. -- 2019.

52 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, Picos-PI, 2019.

"Orientadora: Prof. a Dr. a Tamaris Gimenez Pinheiro".

1. Educação ambiental. 2. Meio ambiente. 3. Problemáticas ambientais. I. Pinheiro, Tamaris Gimenez. II. Título.

CDD 372.357

Elaborada por Thais Vieira de Sousa Trindade - CRB-3/1282

EDILENE DE MOURA LEAL SOUSA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE PICOS, PIAUÍ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Licenciado em Educação do Campo/Ciências da Natureza, pela Universidade Federal do Piaui, campus Senador Helvidio Nunes de Barros.

Orientadora: Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Tamaris Gunenez Pinheiro – Orientadora Universidade Federal do Piaui - UFPI

Suzana Comus Lopes Profa Dra. Suzana Gomes Lopes - Membro 1

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Prof. Dr. Edson Lourenço da Silva – Membro 2 Instituto Federal do Piaui, IFPI campus Picos

Aprovado em 17 / 05/ 2019

AGRADECIMENTOS

Agradecer primeiramente à Deus por me dar a oportunidade de viver mais uma conquista na minha vida.

Aos meus pais, Elias e Irineia, por me amar e cuidar de mim e de meus filhos tão bem. Essa vitória é nossa.

Ao meu marido, Wyllame, pelo amor, carinho, compreensão e dedicação para me ajudar nessa caminhada, sempre incentivando a não desistir e cuidando dos nossos filhos na minha ausência.

Às minhas três estrelinhas, Ythallo, Yzhacki e Yzhabelly, pelo amor, carinho, amizade, cumplicidade e atenção. Esse tempo todo se tornaram adultos antes do tempo, assumindo a responsabilidade de ficarem em casa sozinhos, até limpavam tudo para me poupar ao chegar em casa cansada, enquanto eu corria atrás do meu sonho de graduação.

Os agradecimentos vão também para o meu irmão Helio e as minhas irmãs Francyely e Edna pelo amor, carinho e atenção não só comigo, mas com os meus filhos, pois sempre estiveram presentes durante esta caminhada me incentivado a não desistir.

À minha grande amiga Jacqueline, que juntas compartilhamos vários momentos de sonhos, alegria, incertezas, aventuras e tristezas. Minha gratidão por você será eterna.

A UFPI pela oportunidade de fazer este curso de graduação.

Ao Programa de Iniciação à Docência para a Diversidade (PIBID Diversidade) pela bolsa de estudo de Iniciação à Docência e o aprendizado que me proporcionou.

À minha orientadora, Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro, pelos ensinamentos e sugestões, simplicidade e profissionalismo, paciência, amizade, atenção, carinho, compreensão, incentivo a não desistir e perseverar. Enfim, agradeço por todos os momentos que esteve presente em minha vida nessa caminhada. É um grande exemplo de profissional e pessoa na minha vida. Sou eternamente grata a você.

À todos os meus professores pelo apoio, atenção, amizade e companheirismo, que contribuíram muito para o meu crescimento profissional e pessoal.

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza por sempre estar disponível para ajudar, em especial as pessoas que passaram pelo cargo, como Prof. Dr. Maurício Fernandes, Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro, Profa. Dra. Suzana Gomes Lopes, Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva, Profa. Dra. Michelli Ferreira e à Pedagoga Daniela Rosa pela disponibilidade, humildade, companheirismo, confiança e incentivo.

Às escolas que me receberam para os estágios com muito respeito, atenção e compromisso, na figura das Profas. Ivanildes e Auricélia. Obrigada pela amizade, confiança a mim concedida, também à Profa. Denise e Nayra pelo acolhimento, confiança, respeito e acima de tudo a amizade.

Aos meus amigos e amigas do curso de graduação pelo tempo que passamos juntos, as trocas de experiências e companheirismo: Elenilsa, Vinicius, Marlucia, Erika, Joselita, Maria Joana, Eliveste, Gabriela, Raiane, Maria do Socorro, Vitória, Luana e Joyce (*in memorian*).



RESUMO

Este estudo trata da Educação Ambiental em escolas do campo do município de Picos, Piauí. O objetivo do trabalho foi identificar as práticas que são desenvolvidas em duas instituições de ensino campesinas, a fim de verificar se as mesmas correspondem ao previsto em documentos oficiais que preconizam a realização da Educação Ambiental no país. As escolas selecionadas foram Francisca Gomes de Lima e Expedito Albano de Moura, localizadas nos povoados Estrivaria e Curralinho, respectivamente. Participaram desta pesquisa14 professores (sete de cada unidade de ensino), uma coordenadora pedagógica (que atua em ambas escolas analisadas) e as duas diretoras das referidas escolas. Os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionários com perguntas estruturadas e não estruturadas, nos quais abordouse: identificação geral dos entrevistados; entendimento pessoal sobre Educação Ambiental; projetos em Educação Ambiental que são desenvolvidos na escola; e responsáveis pelas ações em Educação Ambiental. Os resultados permitiram compreender que o reconhecimento das práticas em Educação Ambiental executadas nas escolas municipais pesquisadas ocorre de maneira tímida no que tange a divulgação do papel emancipatório da Educação Ambiental. A visão ingênua e naturalista ainda é muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino investigadas e por isso, as mesmas necessitam ser alcançadas com capacitações em torno da prática da Educação Ambiental. As principais atividades em Educação Ambiental executadas nas escolas analisadas são em sua maioria projetos e/ou ações pedagógicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores, porém os atores responsáveis pela Educação Ambiental, ainda se restringem aos professores de Ciências e Geografia. Para os pesquisados, as limitações de recursos financeiro e estrutural nas instituições analisadas é um fator limitante para o desenvolvimento de ações nessa área do conhecimento. Fatos importantes como desconhecimento, da legislação que institui a Educação Ambiental nas escolas brasileiras e se a temática está incluída no Projeto Político Pedagógico das instituições indica a impossibilidade da realização dela de forma satisfatória. As escolas analisadas deixam de ofertar a Educação Ambiental da forma que deveriam, negligenciando, assim, a formação integral dos alunos. Logo, mais atenção à temática deve ser dada seja na formação dos docentes que atuam no município, seja na formação continuada dos mesmos, a fim de garantir a educação efetiva para o ambiente.

Palavras-chave: Educação Básica. Meio ambiente. Problemáticas ambientais.

ABSTRACT

This study deals with Environmental Education in schools of Picos city, Piauí. The aim of this study was to identify the practices developed in two peasant education institutions and verify if it corresponds to predicted in official documents that supporter the accomplishment of Environmental Education in Brazil. The selected schools named Francisca Gomes de Lima and Expedito Albano de Moura are in Estrivaria and Curralinho villages, respectively. Eleven teachers (seven from each school), one pedagogical coordinator (who works in both schools) and two principals participated in this research. Questionnaires with structured and unstructured questions were used to obtain the data, in which were approached: general identification of the interviewees; personal understanding about Environmental Education; projects in Environmental Education developed in the school; and who is responsible for actions in Environmental Education. The results allowed to recognize that the practices in Environmental Education carried out in the schools are incipient in aspects that concerns the dissemination of the emancipatory role of Environmental Education. The naive and naturalistic idea is still present in the pedagogical practice of the educational institutions and therefore, they need to be achieved with capacitation related to the practice of Environmental Education. The main activities in Environmental Education carried out in the schools are projects and / or interdisciplinary pedagogical actions, which involve all teachers, but the actors responsible for Environmental Education, are still restricted to Science and Geography teachers. For the surveyed people, the restrictions in both financial and structural resources is a limiting factor to the development of actions in this area of knowledge. Important facts such as unfamiliarity with the legislation that establishes Environmental Education in Brazilian schools and about the theme in the Political Pedagogical Project of the institutions indicates the impossibility of accomplishing it in a satisfactory way. The schools analyzed fail to offer Environmental Education, neglecting thus, the integral training of the students. Therefore, more attention to the theme should be given either in the training of teachers who work in the cities in order to guarantee effective education for the environment.

Keywords: Basic Education. Environment. Environmental issues.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por gestores e docentes da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí a respeito do entendimento que possuem sobre o que é Educação
Ambiental
Figura 2 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por gestores e docentes da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí a respeito do porquê é necessário ensinar Educação Ambiental nas
escolas31
Figura 3 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí sobre as escolas priorizarem Educação Ambiental33
Figura 4 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí sobre as ações em Educação Ambiental que as escolas apoiam34
Figura 5 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí sobre os responsáveis por propor as ações de Educação Ambiental
nas escolas
Figura 6 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola
Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura,
município de Picos, Piauí em relação aos desafios da Educação Ambiental nas escolas que
trabalham38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos marcos históricos que impulsionaram a Educação An	nbiental, no
mundo e no Brasil	15
Quadro 2 - Caracterização dos docentes da Escola Municipal Francisca Gomes	de Lima e
Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 OBJETIVOS	15
2.1 Objetivo geral	15
2.2 Objetivos específicos	15
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	16
3.1 Histórico da Educação Ambiental	16
3.2 Legislação Brasileira sobre Educação Ambiental	23
4 MATERIAL E MÉTODOS	26
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS	45
APÊNDICE B – TERMO DE CONCESSÃO DE ENTREVISTA	48

1 INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental emerge na sociedade como uma necessidade mundial para o enfrentamento da gravidade da degradação do meio natural e social (WOJCIECHOWSKI, 2006). Ela se desenvolve, portanto, para que as pessoas possam ter a compreensão de seu papel tanto para a preservação do meio ambiente como para a adoção de comportamento ético, solidário e participativo para a transformação da sociedade.

A Educação Ambiental no sistema educativo brasileiro, tanto público quanto privado, não corresponde a uma disciplina obrigatória a ser incluída na matriz curricular, e sim trabalhada de forma inter e transdisciplinar de modo que se desenvolva a concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade (BRASIL, 1998; 2005; 2015).

Assim, é importante compreender que a inclusão da Educação Ambiental no cotidiano escolar não é uma missão restrita a temas de ciências, ecologia, manejo com a terra, agricultura, pecuária, física, química, biologia. Logo, deve ser desenvolvida de maneira integrada à todas as áreas do conhecimento. Tudo que envolve o ambiente e o bem-estar do ser humano e da biodiversidade que ele comporta é responsabilidade desse tipo de educação (BEZERA; GONÇAVES, 2007), a qual deverá tratar a questão ambiental sob uma visão complexa que engloba as interações dinâmicas entre ambiente, cultura e sociedade, considerando inclusive as influências políticas na relação humana com o ambiente (BRASIL, 2012).

Contudo, gestores e docentes enfrentam sérios desafios ao inserir a Educação Ambiental, nessas perspectivas, no cotidiano escolar. Diante disso, Medina (2001, p.17-18) explica que a Educação Ambiental deve ser vista como um:

[...] processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e a adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado. A Educação Ambiental visa à construção de relações sociais, econômicas e culturais capazes de respeitar e incorporar as diferenças (minorias étnicas, populações tradicionais), à perspectiva da mulher e à liberdade para decidir caminhos alternativos de desenvolvimento sustentável, respeitando os limites dos ecossistemas, substrato de nossa própria possibilidade de sobrevivência como espécie

Uma vez que, para se trabalhar com Educação Ambiental nas escolas deve haver uma capacitação desses profissionais dentro da dimensão socioambiental (BRASIL, 2012). O

Parágrafo único do Art. 11 da Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 estabelece que:

Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender de forma pertinente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Educação Ambiental a fim de que ser ensinada e valorizada nas escolas ela deve romper a barreira da interdisciplinaridade educativa. Ou seja, insere-se os ensinamentos desse tipo de educação nas disciplinas tradicionais (BRASIL, 2012).

Sendo assim, Medina (2001, p. 21-22), explica que os professores no ensino da Educação Ambiental devem:

[...] desenvolver uma capacitação centrada na evolução e no crescimento do aluno. Os processos de ensino e de aprendizagem implicam sempre mediações sociais, cognitivas e afetivas, que terão de ser trabalhadas na formação em Educação Ambiental, visando ao mesmo tempo a uma melhoria na qualidade do ensino, acrescentando-lhe novos conteúdos, estratégias, habilidades instrucionais e modelos de gestão da classe. O professor como sujeito que ensina Educação Ambiental, no exercício posterior, terá de envolver-se na melhoria qualitativa da instituição escolar, por meio de processos de aperfeiçoamento contínuo, trabalhos coletivos e propósitos compartilhados com os outros docentes, alunos, pais e comunidade. Para isso, deve ser informado em relação às metodologias de resolução de conflitos e motivado a exercer a liderança.

Partindo dessa constatação, este projeto visa compreender quais ações em Educação Ambiental são realizadas em escolas do campo do município de Picos para difundir a importância de educar o aluno sob o ponto de vista ambiental para benefício individual e coletivo da comunidade em que os estudantes estão inseridos. Diante disso, explica-se, ainda que se optou por investigar a referida temática em instituições de ensino campesinas devido ao fato dessas escolas e, consequentemente, o público atendido, estarem em contato direto com a biodiversidade e todos os elementos que compõem o meio ambiente.

2 OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Identificar quais práticas em Educação Ambiental estão sendo desenvolvidas em escolas do campo dos povoados Curralinhos e Estrivaria de Picos, Piauí, a fim de verificar se as mesmas correspondem com o previsto em documentos oficiais que preconizam a realização da Educação Ambiental no país.

2.2. Objetivos específicos

- Analisar a percepção do público alvo sobre a Educação Ambiental;
- Pontuar as principais atividades em Educação Ambiental executadas nas escolas analisadas;
- Identificar quais atores são responsáveis por propor ações em Educação Ambiental nas escolas pesquisadas;
- Compreender a importância que é dada à Educação Ambiental pelos diretores, coordenadores e professores das escolas pesquisadas;
- Relacionar as ações em Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas pesquisadas com os princípios e pressupostos em documentos oficiais da Educação Ambiental para a educação nacional.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Histórico da Educação Ambiental

A Educação Ambiental foi construída com base em uma mobilização mundial acerca das problemáticas ambientais que rompiam as fronteiras geográficas. Em todo o mundo ocorreram muitos eventos com envolvimento de líderes e instituições que pleiteavam a ampliação do conceito de meio ambiente ecologicamente equilibrado e socialmente justo. O Brasil não ficou fora das discussões, pelo contrário, foi protagonista em algumas, além de ter sua Política para Educação Ambiental influenciada pelas tratativas dos mesmos. Para especificar melhor e organizar as informações em ordem cronológica, adaptou-se o QUADRO 1, abaixo, baseado em Brasil (2006) e Abílio (2011).

Quadro 1 – Resumo dos marcos históricos que impulsionaram a Educação Ambiental no mundo e no Brasil.

DÉCADA	ACONTECIMENTOS MUNDIAIS	ACONTECIMENTOS NO BRASIL	
1960	1965 — Realização da Conferência de Educação na Universidade de Keele, Grã-Bretanha. Nesse evento foi utilizada a expressão "Educação Ambiental" (Enviromental Education) pela primeira vez.	1968 - Nasce o Conselho para Educação Ambiental, no Re Unido. Neste mesmo ano, surge o Clube de Roma que em 19 produz o relatório "Os Limites do Crescimento Econôm que estudou ações para se obter no mundo um equilíbrio glo como a redução do consumo tendo em vista determina prioridades sociais.	
	1968 – Criado o Clube de Roma, por Arelio Peccei e Alexander King. Tinham o objetivo de discutir a crise e o futuro da humanidade, o controle do crescimento populacional, a diminuição do consumo e preservação dos recursos não renováveis.		
1970	1972 - Conferência das Nações sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia. Conhecida como Conferência de Estocolmo, o objetivo do encontro era conscientizar a sociedade a melhorar a relação com o meio ambiente e assim atender as necessidades da população presente sem comprometer as gerações futuras. Sua importância pautou no controle do uso dos recursos naturais pelo homem; reforço à ideia de que grande parte destes recursos além de não serem renováveis, quando removidos da natureza em grandes quantidades, deixam uma lacuna, ás vezes irreversível, cujas	1973 - Criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) vinculada à Presidência da República e subordinada ao Ministério do Interior, possui três funcionários. Nessa época o Brasil encontrava-se emergido no Regime Militar de governança cuja política defendia o direito de perseguir o desenvolvimento econômico e investir pesado na industrialização em vez de se dedicar às políticas ambientais. Nessa época não havia articulação entre as questões ambientais e as socioeconômicas.	
	consequências virão e serão sentidas nas gerações futuras e a instituição do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).	1979 - No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental foi implementada pelo Ministério da Educação, a partir do documento denominado "Ecologia: uma proposta para o ensino	
	1975 - Em resposta às recomendações da Conferência de Estocolmo, A UNESCO promoveu, em Belgrado (Iugoslávia), o Encontro Internacional em Educação Ambiental – Encontro de Belgrado – em que criou o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), o qual apresentou os princípios	de 1º e 2º graus". Essa proposta, simplista e contrária às deliberações da Conferência de Tbilisi, tratava a Educação Ambiental no âmbito das ciências biológicas, como queriam os países desenvolvidos, sem tocar na questão cultural, social e política.	

orientadores para o programa de Educação Ambiental e estabeleceu que ela deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais.

1977 - I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, realizada em Tbilisi (Geórgia – Antiga URSS). Nela houve: i) a definição de conceitos, finalidades, objetivos, princípios e estratégias da Educação Ambiental; ii) a remarcação do caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador da Educação Ambiental; iii) o estabelecimento das diretrizes para que a Educação Ambiental atinja pessoas de todas as idades, em todos os níveis e âmbitos, tanto da educação formal quanto da não-formal. Tendo em vista essa diretriz, caberia a cada país implementar sua Política Nacional de Educação Ambiental por meio dos órgãos educacionais e de controle ambiental.

1980

1983 - Criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja responsável era Gro Brundtland, primeira-ministra da Noruega. O objetivo era avaliar quanto cada país tinha avançado desde a Conferência de Estocolmo e traçar novas estratégias de sustentabilidade. Foi elaborado o relatório "Nosso Futuro Comum" (Our Commom Future). Foi essa Comissão que oficializou do termo O uso "desenvolvimento sustentável" sendo como "desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro."

1984 – Criação da I Conferência sobre Meio Ambiente Da Câmara de Comércio Internacional, em Versalhes, França. O

1981 – Instituição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que apresenta uma resolução que estabelece as Diretrizes para a Educação Ambiental. Cria-se a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Nº 6.983/81), que destaca a Educação Ambiental como um dos princípios para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade, devendo ser oferecida em todos os níveis de ensino e em programas específicos direcionados para a comunidade. Nesse período cogitou-se a possibilidade da criação da disciplina Educação Ambiental. Nesse período, o Brasil havia acabado com o regime militar e vislumbra-se a instituição da democracia no país.

1985 – Elaboração do Parecer Nº 819/85 do Ministério da

	objetivo foi estabelecer formas de colocar em prática o conceito de "desenvolvimento sustentável". 1989 - Realização da 3º Conferência Internacional sobre Educação Ambiental para as Escolas de 2º Grau com o tema Tecnologia e Meio Ambiente, em Illinois, Estados Unidos.	Educação e Cultura (MEC) que reforça a necessidade da inclusão de conteúdos ecológicos ao longo do processo de formação do ensino de 1° e 2° graus, integrados a todas as áreas do conhecimento de forma sistematizada e progressiva, possibilitando a "formação da consciência ecológica do futuro cidadão".
		1988 – Aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil, a qual dedicou o Capítulo VI ao Meio Ambiente e no Art. 225, Inciso VI, determina ao "Poder Público, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino".
		1989 - Criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) com a finalidade de formular, coordenar e executar a política ambiental do meio ambiente.
	1990 - A Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, aprovada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada Jontien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990, reitera:	1991 — Elaboração da Portaria Nº 678/91 do MEC, que determinou que a educação escolar deveria contemplar a Educação Ambiental permeando todo o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino. Foi enfatizada a necessidade de investir na capacitação de professores.
1990	"[] confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver a sua herança cultural, lingüística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente []".	Estabelecimento da Portaria Nº 2.421/91 do MEC, que institui em caráter permanente um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental com o objetivo de definir com as Secretarias Estaduais de Educação, as metas e estratégias para a implantação da EA no país e elaborar proposta de atuação do MEC na área da educação formal e não-formal para a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Proposta do Programa Nacional de Educação Ambiental – (PRONEA), elaborada pelo

sistema de educação formal e não-formal, supletivo e profissionalizante, em seus diversos níveis e modalidades."

Realização do Encontro Nacional de Políticas e Metodologias para a Educação Ambiental, promovido pelo MEC e SEMA com apoio da UNESCO/Embaixada do Canadá em Brasília, com a finalidade de discutir diretrizes para definição da Política da Educação Ambiental.

1992 - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - Rio-92/Eco-92 - realizada no Rio de Janeiro. O objetivo foi buscar meios que permitissem o desenvolvimento socioeconômico aliado à conservação da natureza. Nesse evento: i) ficou amadurecido o conceito de desenvolvimento sustentável; ii) se popularizou as questões ambientais no Brasil e em diversos países, conscientizando as nações ricas a ajudarem os países em desenvolvimento na implementação de uma economia sustentável; iii) houve a criação da Agenda 21, que é um resumo das ações para o desenvolvimento sustentável para ser adotado pelos países assinantes do tratado, com o objetivo de adotar uma nova visão para a cooperação internacional sobre as questões ambientais. O destaque também se deu à participação popular bastante forte, de onde se estabeleceu o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

1993 – O MEC institui, em caráter permanente, um Grupo de Trabalho para Educação Ambiental com objetivo de coordenar, apoiar, acompanhar, avaliar e orientar as ações, metas e estratégias para a implementação da Educação Ambiental nos sistemas de ensino em todos os níveis e modalidades concretizando as recomendações aprovadas na RIO-92.

		1994 — Elaboração da proposta do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), cujos objetivos eram: capacitar o sistema de educação formal e não-formal, supletivo e profissionalizante, em seus diversos níveis e modalidades para trabalhos com Educação Ambiental; o desenvolvimento de ações educativas; o desenvolvimento de instrumentos e metodologias para o trabalho em Educação Ambiental. 1997 - Elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) com o tema "Convívio Social, Ética e Meio Ambiente", no qual a dimensão ambiental é inserida como um tema transversal nos currículos do Ensino Fundamental. 1999 - Promulgada a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual deverá ser regulamentada após as discussões na Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no CONAMA. Indica a promoção da Educação Ambiental em todos os setores da sociedade. Diferente de outras Leis, não estabelece regras ou sanções, mas estabelece responsabilidades e obrigações, institucionalizando a Educação Ambiental, legalizando seus princípios, a transformando em objeto de políticas públicas, além de fornecer à sociedade um instrumento de cobrança para a promoção da Educação Ambiental.
		Portaria Nº 1.648/99 do MEC cria o Grupo de Trabalho com representantes de todas as suas Secretarias para discutir a regulamentação da Lei Nº 9.795/99, e propõe o Programa "PCNs em Ação" atendendo às solicitações dos Estados instituindo Meio Ambiente como uns dos temas transversais para ser trabalhado no ano 2000.
2000	2002 – Realização da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento	2002 – Estabelecimento do Decreto Nº 4.281, de 25 de junho

Sustentável (Rio+10), fórum de discussão das Nações Unidas realizado em Johanesburgo, África do Sul. Os objetivos principais eram avaliar a primeira década da "Era Ambiental"; elaborar um documento com propostas mobilizadoras; e reduzir as atividades que causam o aquecimento do globo terrestre. O foco era o saneamento básico, saúde, fornecimento de água e energia entre outros fatores.

de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, determinando: os órgãos gestores responsáveis pela operacionalização da Política Nacional de Educação Ambiental e a função desses órgãos frente a Política Nacional de Educação Ambiental.

2005 — Assinatura do Tratado de Kyoto, o qual estabeleceu, além de outras coisas, um cronograma em que os países são obrigados a reduzir, em 5,2%, a emissão de gases poluentes, entre os anos de 2008 e 2012 (primeira fase do acordo); o aumento no uso de fontes de energias limpas (biocombustíveis, energia eólica, biomassa e solar); a proteção de florestas e outras áreas verdes; a otimização de sistemas de energia e transporte, visando o consumo racional; a diminuição das emissões de metano, presentes em sistemas de depósito de lixo orgânico; regras para a emissão dos créditos de carbono (certificados emitidos quando há a redução da emissão de gases poluentes).

2010

2015 – Assinatura do Acordo de Paris, realizada em Paris, França. Tinha o objetivo de manter o aumento da temperatura média global "bem" abaixo dos 2°C. Para isso buscava-se a redução drástica das emissões de gases que contribuíam para o efeito estufa (GEE) através de medidas de poupança de energia e de investimentos em energias renováveis e, por exemplo, reflorestamento e a criação de um mecanismo de revisão, de cinco em cinco anos, dos compromissos voluntários dos países. Além disso, países ricos prometeram 100 milhões de dólares por ano, a partir de 2020, para ajudar as nações em desenvolvimento a financiar a transição para energias limpas e a adaptação aos efeitos do aquecimento e ajuda aos países

2012 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio de Janeiro. Os objetivos principais foram: contribuir para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas; renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes; estabelecimento da Economia Verde no Contexto do Desenvolvimento Sustentável, a qual visa a melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez

atingidos por efeitos do aquecimento quando a adaptação (sistemas de alerta meteorológicos, manipulação de sementes agrícolas, diques, entre outros) já não é possível.

ecológica. Ela tem três características preponderantes: é pouco intensiva em carbono, eficiente no uso de recursos naturais e socialmente inclusiva.

Criação da Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Ela reconhece o papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias. E tem como principais objetivos: i) sistematizar os preceitos definidos na citada Lei, bem como os avanços que ocorreram na área para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural. com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais; ii) estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes; iii) orientar os cursos de formação de docentes para a Educação Básica; iv) orientar os sistemas educativos dos diferentes entes federados.

2015 – A participação do país no Acordo de Paris se deu com o compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030; aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua

matriz energética para aproximadamente 18% até 2030; e
restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, ben
como alcançar uma participação estimada de 45% de energias
renováveis na composição da matriz energética em 2030.

Fonte: BRASIL (2005; 2006; 2015), ABÍLIO (2011).

3.2 Legislação brasileira sobre Educação Ambiental

No Brasil, a Educação Ambiental é uma obrigatoriedade advinda primeiramente da determinação da Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 225, Inciso VI, determina ao "Poder Público, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino" (BRASIL, 1988). Os níveis de ensino evidenciado pela Carta Magna são da educação infantil ao nível superior e, evidentemente, depois da determinação constitucional sugiram leis para melhor guiar e implementar a ocorrência da Educação Ambiental nas escolas.

A primeira lei específica para a Educação Ambiental foi a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. O principal intento do referido documento está disposto nos artigos 1º e 2º *caput* que versam:

Art. 1º Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Essa lei estabelece também que não é apenas responsabilidade das escolas promover esse tipo de ensino, mas que empresas públicas, privadas, organizações não governamentais de todo o país devem estar involucradas na promoção da Educação Ambiental (BRASIL, 1999).

Outros documentos legais importantes são: o Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 que regulamenta a Lei nº 9.795/99 e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Este último, estabelece que:

Art. 2º A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

Art. 3º A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

Art. 4º A Educação Ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza.

Art. 5° A Educação Ambiental não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica.

Art. 6º A Educação Ambiental deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino. (BRASIL, 2012).

Considerando isso, entende-se que o país reconhece o papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental, no entanto isto deve ser implementado de maneira efetiva nas escolas, principalmente nas do campo em que os alunos têm o contato direto com o ambiente.

4 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi realizado na Escola Municipal Francisca Gomes de Lima localizada no povoado Estrivaria e na Escola Municipal Expedito Albano de Moura situada no povoado Curralinhos. Ambas são caracterizadas como instituições de ensino do campo que ofertam à comunidade Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Escola Municipal Francisca Gomes de Lima, foi fundada em 2002, e atualmente atende 179 alunos. O corpo de funcionários corresponde à uma diretora, uma coordenadora pedagógica, três vigias, três merendeiras e 23 professores. A instituição é pequena e conta com cinco salas de aulas, uma sala para professores e biblioteca, uma diretoria, cozinha, dois banheiros e um pátio. A comunidade do povoado Estrivaria é essencialmente rural, cujas famílias vivem da agricultura e pecuária de subsistência. Os moradores possuem como renda auxiliar o benefício social do Bolsa Família e alguns são aposentados.

Já a Escola Municipal Expedito Albano de Moura, foi fundada em 2000 possui atualmente 113 estudantes matriculados. Há uma diretora, uma coordenadora pedagógica, dois vigias, uma merendeira, uma zeladora e 11 docentes. A instituição conta com um pátio, seis salas de aula, uma sala de professores e diretoria, uma cozinha, uma biblioteca e dois banheiros. A comunidade é rural, mas conta com muitos moradores que trabalham na zona urbana de Picos, Piauí.

Os sujeitos da pesquisa foram professores, coordenadores pedagógicos e diretores das referidas instituições de ensino. Os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionários com perguntas estruturadas e não estruturadas, nos quais abordou-se: identificação geral dos entrevistados; entendimento pessoal sobre Educação Ambiental; projetos em Educação Ambiental que são desenvolvidos na escola; responsáveis pelas ações em Educação Ambiental (APÊNDICE A).

Antes da coleta dos dados realizou-se um pré-teste com cinco pessoas com o mesmo perfil dos pesquisados, estabelecidos de forma aleatória, para verificação de erros, inconsistência e dificuldades de entendimento nas perguntas e suas alternativas. Isso foi feito para evitar problemas na aplicação final dos questionários.

A identidade dos pesquisados foi preservada e para melhor apresentação e compreensão de seus relatos eles serão identificados pelos cargos que ocupam, seguidos de algarismos arábicos no caso de mais de uma pessoa por categoria. Para todos foram entregues o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B). Os dados são expostos em gráficos e tabelas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participaram da pesquisa as duas diretoras das escolas, uma coordenadora pedagógica que atua em ambas instituições e 14 docentes, sete de cada unidade de ensino pesquisada. As diretoras de ambas as instituições possuem a mesma formação inicial e especialização. Porém, o tempo de serviço da Diretora da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima é maior do que o da Diretora da Escola Municipal Expedito Albano de Moura. A Escola Municipal Francisca Gomes de Lima, situada no povoado Estrivaria, possui 17 anos de fundação e a diretora está nessa instituição há 14 anos, sendo 14 anos como docente e quatro meses assumindo a direção, o que indica um longo período de tempo da referida gestora nesta instituição de ensino, permitindo afirmar que a mesma tem um amplo conhecimento da comunidade e do público para o qual presta serviço. O mesmo ocorre na Escola Municipal Expedito Albano de Moura, em Curralinhos, pois sua diretora, conta com seis anos de atuação no mesmo local, assim, pode-se afirmar que a mesma tem conhecimento da comunidade e do público ao qual presta serviço.

A Coordenadora Pedagógica atua em turnos diferentes nas escolas pesquisadas: na Escola Municipal Francisca Gomes de Lima executa suas funções pela manhã e na Escola Municipal Expedito Albano de Moura pela tarde. Ela possui duas graduações, uma em Ciências Biológicas e outra em Pedagogia, não tem pós-graduação e trabalha nas comunidades há 15 anos, nove anos atuando como docente e seis no cargo de Coordenação.

Com relação aos professores investigados, dos 14 que participaram da pesquisa, seis são formados em Pedagogia; dois em Letras/Português e Biologia; e um em Matemática, História, Geografia e Educação do Campo/Ciências da Natureza e em direito, respectivamente (QUADRO 2). Dos graduados em Pedagogia, três deles apresentam uma segunda formação (QUADRO 2). O segundo ponto a se destacar é que nenhum dos docentes da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima possui pós-graduação, enquanto na Escola Municipal Expedito Albano de Moura, dois deles são pós-graduados, sem relação com a disciplina ou com a Educação Ambiental (QUADRO 2).

Na Escola Municipal Francisca Gomes de Lima, os docentes que possuem maior tempo em área são os de Letras/Português e Matemática, com sete e seis anos de trabalho na escola respectivamente (QUADRO 2). Os demais variam entre dois e três anos. Já a Escola Municipal Expedito Albano de Moura possui o professor com o maior tempo de serviço entre todos os pesquisados – nove anos – e o restante com apenas meses de tempo de serviço (QUADRO 2).

Analisando o tempo de serviço dos gestores e docentes pesquisados e sua formação se verifica um afastamento dos mesmos, principalmente professores, da formação continuada. Segundo Carneiro (2001), é importante que docentes invistam em capacitações para manterem-se atualizados com as questões da educação que passam por modificações constantemente.

Quando foram questionados sobre o entendimento que as diretoras, coordenadora e professores possuem sobre Educação Ambiental, foram-lhes dadas 11 alternativas, com possibilidade de assinalarem mais de uma opção.

A alternativa 1 foi assinalada por 14 participantes (15,9 % das respostas) (FIG. 1) e apresentava a seguinte afirmação:

A Educação Ambiental é centrada na relação com a natureza. O enfoque educativo pode ser cognitivo (aprender com as coisas sobre a natureza), experiencial (viver na natureza e aprender com ela), afetivo, espiritual ou artístico (associando a criatividade humana à natureza [...] com frequência reconhecem o valor intrínseco da natureza, acima e além dos recursos que ela proporciona e do saber que dela se possa obter).

Treze participantes (14,8% das respostas) (FIG. 1) assinalaram a alternativa 3 com a afirmação "A Educação Ambiental trata de informar ou de levar as pessoas a se informar sobre problemáticas ambientais, assim como a desenvolver habilidades voltadas para resolvêlas" e a alternativa 11 em que se afirmava que:

A Educação Ambiental trata de ensinar a utilizar racionalmente os recursos de hoje para que haja suficientemente para todos e se possa assegurar as necessidades do amanhã. A Educação Ambiental trata de ensinar a utilizar racionalmente os recursos de hoje para que haja suficientemente para todos e se possa assegurar as necessidades do amanhã. A Educação Ambiental torna-se uma ferramenta, entre outras, a serviço do desenvolvimento sustentável.

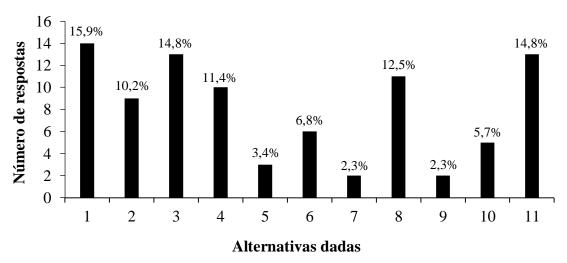
A terceira alternativa mais marcada foi a oitava em que os 11 participantes (12,5% das respostas) (FIG.1) reconhecerem que a Educação Ambiental "convida a aprender a se comprometer com os seres, com a natureza, a participar dos fenômenos que encontramos, para que nossa atividade criativa (criatividade técnica, artística, artesanal, agrícola, etc.) associe-se com a da natureza".

Quadro 2 - Caracterização dos docentes da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí.

	la Municipal Francisca Gomes de Lima			
Identificação	Formação	Pós-Graduação	Atuação	Disciplina que ministra
Professor 1	Biologia		3 anos	Português
Professor 2	Educação no Campo/Ciências da Natureza		2 anos	Artes
Professor 3	Letras/Português		7 anos	Português
Professor 4	Pedagogia e Ciências da Religião		2 anos	Inglês
Professor 5	Pedagogia		2 anos	História
Professor 6	Matemática		6 anos	Matemática
Professor 7	Biologia		2 anos	Ciências e Geografia
Escola 2 - Esco	la Municipal Expedito Albano de Moura			1
Identificação	Formação	Pós-Graduação	Atuação	Disciplina que ministra
Professor 8	Pedagogia e Direito		1 mês	Ciências
Professor 9	Pedagogia	Docência do Ensino Superior	9 anos	Matemática
Professor 10	Letras/Português		3 anos	Português
Professor 11	História		2 meses	História
Professor 12	Pedagogia		1 ano	Inglês
Professor 13	Pedagogia e Letras/Português		2 anos	Artes
Professor 14	Geografia	Sociologia e História	2 anos	Geografia

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Figura 1 - Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí a respeito do entendimento que possuem sobre o que é Educação Ambiental.



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

As opções 1, 3, 4, 8 e 11 foram as mais escolhidas pelos pesquisados e tais questões designam relações com a natureza, propagação de informações sobre questões ambientais à população, sobre ensinar a utilizar racionalmente os recursos da natureza, de convidar os seres humanos a viver corretamente com o meio ambiente e de permitir conhecer e compreender a realidade ambiental que caracteriza o planeta Terra nesta contemporaneidade.

O conteúdo das opções escolhidas pelos sujeitos desta pesquisa baseia-se num discurso naturalista da Educação Ambiental que Loureiro (2005) explica "ser voltado apenas para um conceito exclusivo dos aspectos naturais evidenciando, ainda, uma visão conservacionista da crise ambiental". Na percepção naturalista, segundo esse autor, o foco da Educação Ambiental restringe-se à promoção do ensino de conhecimento de questões ecológicas para que todos vivam em harmonia com o meio ambiente, mas tudo é realizado em modos conservadores. Ou seja, as ações desenvolvidas decorrem para a prevenção de problemas que possam afetar a natureza e mesmo que haja atitudes práticas educativas para dirimir os problemas ambientais existentes como, por exemplo, a construção e utilização de tecnologias sociais¹ é tudo realizado com conservadorismo.

Não se trata de explicar que a visão naturalista é errônea, pois não é. Carvalho (2001, p. 51) explica que a visão naturalista compreende que "as explicações biológicas na Educação Ambiental restringem o educador ambiental a difusão de informações "corretas" segundo as

¹ "Considera-se tecnologia social todo o produto, método, processo ou técnica, criado para solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e impacto social comprovado" (MOREIRA, 2005, p. 40).

leis da Biologia e da Física, em uma espécie de interpretação literal do "livro da natureza", mas isso não quer dizer que seja errôneas". Porém, devido ao grande problema ambiental que assola o planeta, apostar numa Educação Ambiental naturalizada seria mais conveniente, pois além de conhecimento sobre os aspectos ecológicos que a sociedade necessita, o meio ambiente precisa de "ferramentas sociais e ambientais que circundem e reconstruam a natureza" (CARVALHO, 2001, p. 51).

A Lei Nº 9.795/99 que instituiu e normatiza a Educação Ambiental no Brasil, a denomina como um ensino interdisciplinar porque, justamente, só à disciplina de Biologia não subsidia conhecimentos para que a sociedade se mova em ações teóricas e práticas para ajudar pessoas e meio ambiente a viverem em harmonia. Isso é reforçado por Branco (2001), que afirma que a Educação Ambiental consiste em sensibilizar, conscientizar e ensinar a população a viver nessa harmonia, mas também, deve se comprometer a realizar ações para melhorar a qualidade de vida dos homens em meio à natureza fazendo com que todos vivam usufruindo dos recursos ambientais com consciência sem agredir o ambiente.

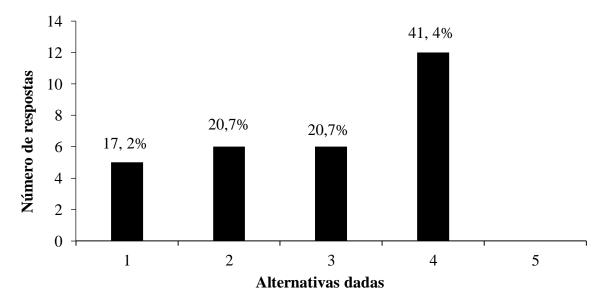
Nesse contexto, compreende-se que a percepção naturalista dos pesquisados deve ser rompida para que o conhecimento da área de Educação Ambiental seja lançado ao público que atendem de forma integral de modo que as mudanças na relação ser humano-natureza possam efetivamente ocorrer, colaborando, assim, para o bem-estar de toda sociedade.

Na sequência, quando foram questionados se achavam importante ensinar Educação Ambiental na escola, todos os entrevistados, afirmaram que sim. Segundo Figueiró (2015), um dos maiores motivos da negligência da população para com o meio ambiente é, justamente, a falta do acesso à educação para com a natureza. Considerando que os docentes pesquisados acham essa temática importante muitas possibilidades de implementação de ações mais efetivas nos espaços escolares que trabalham se abrem e isso pode ser um grande passo para desenvolver uma Educação Ambiental nas escolas de modo eficiente, capaz de produzir efeito real.

Um outro questionamento realizado foi a respeito do porquê os pesquisados acham necessário ensinar Educação Ambiental nas escolas (FIG. 2), e cinco alternativas foram apresentadas. Nenhum sujeito marcou a opção 5 - Não sei opinar. Já a opção 4 - Porque a legislação brasileira obriga ensinar aos alunos - foi a mais escolhida com 12 pesquisados (41,4%) marcando-a; a alternativa 2 - [Para] aprender a conviver com a natureza - e alternativa 3 - Para ensinar as pessoas a retirarem o que precisam do meio ambiente para sobreviverem sem o destruí-lo - obtiveram o mesmo quantitativo de escolhas, seis respostas

cada (20,7%); e, por último, a questão 1 - Para ajudar a desenvolver uma sociedade mais justa a preservar o meio ambiente - teve cinco escolhas (17, 2%) (FIG. 2).

Figura 2 - Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí a respeito do porquê é necessário ensinar Educação Ambiental nas escolas.



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

As opções assinaladas como justificativas da necessidade de ensinar Educação Ambiental nas escolas mostram que os profissionais analisados, em sua maioria, somente concordam com esse tipo de ensino por ser uma determinação legal que, no Brasil, se dá pela Lei Nº 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual versa no artigo segundo que a Educação Ambiental "é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal" (BRASIL, 1999).

Em toda América latina, o Brasil é o único país que possui a Educação Ambiental como política nacional (DIAS, 2001) e a intenção de inseri-la nas escolas é para que seja lecionada num aspecto interdisciplinar com todas as matérias da escola e por isso, o Art. 10, Parágrafo 1°, Art.11,em seu Parágrafo Único pontua que:

Ar.10 A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal e não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. § 1º A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

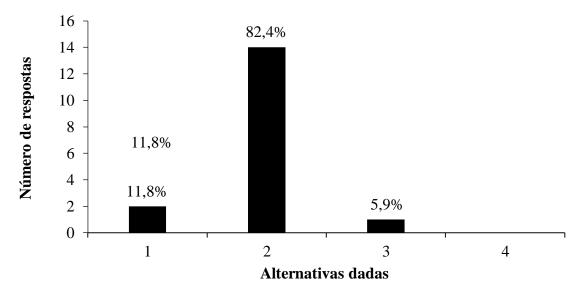
Art. 11. A dimensão ambiental deve constar nos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999).

Pelo disposto legal, compreende-se que os docentes não devem ver a Educação Ambiental como apenas uma determinação legal, pois os professores devem inseri-la em todos as disciplinas que lecionam para que obtenham o máximo de êxito possível de sensibilização e compreensão dos educandos de que é importante desenvolver a boa relação entre seres humanos e meio ambiente. Desse modo, a Educação Ambiental deve estar presente em escolas públicas e privadas abrangendo o Ensino Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais), Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e em cursos de pós-graduação mediante disciplina específica (BRASIL, 2012).

A quinta questão apresentada pela pesquisa refere-se a opinião dos entrevistados sobre a prioridade dada à Educação Ambiental nas ações que as escolas desenvolvem, e a alternativa 2 - em que reconhecem que somente algumas ações realizadas nas escolas priorizam a Educação Ambiental - foi assinalada por 14 participantes (82,4%); seguida da alternativa 1 - Sim, em todas as ações realizadas — obteve duas marcações (11,8%); e a alternativa 3, apenas um participante (5,9%) afirmou que a escola não prioriza a Educação Ambiental; e ninguém marcou a opção "não sei opinar". (FIG. 3)

Figura 3 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí sobre as escolas priorizarem a Educação Ambiental.



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

As respostas obtidas sobre a prioridade dada à Educação Ambiental pelas escolas indicam que as instituições de ensino pesquisadas apresentam preocupação à respeito dessa temática, porém os números obtidos podem reforçar as afirmativas a respeito da obrigatoriedade legal dessa área nas escolas. Assim, se talvez não existisse uma política educacional específica essa temática não seria trabalhada.

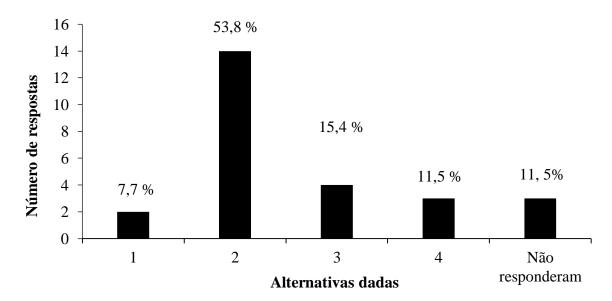
Para Fonseca (2007), a Educação Ambiental é uma determinação legal nas escolas, mas sua execução deve ser pautada nos objetivos e metas das instituições de ensino e, nesse contexto, o docente como um dos principais intermediadores dessa prática nas escolas deve propor ações conforme a realidade em que estão inseridos o colégio e o contexto social dos alunos.

Executar ações de Educação Ambiental de modo interdisciplinar é uma atitude complexa, pois envolve interação entre os envolvidos, conexão entre os conteúdos escolares, exigindo planejamento, cooperação e disponibilidade pessoal para traçar as ações considerando a Educação Ambiental. Sendo assim, para melhor saber que ações em Educação Ambiental as escolas apoiam, a questão 6 pedia para que os sujeitos que marcaram "Sim, somente em algumas ações" na pergunta anterior, marcassem quais ações a escola onde trabalha contempla a Educação Ambiental. A questão deu liberdade aos participantes da pesquisa para que marcassem mais de uma alternativa. Lembra-se, nesse contexto, que 14

sujeitos deveriam responder esta questão, pois foram os que assinalaram que as escolas apoiam algumas ações, porém três deles não responderam (11,5%).

Com o maior número de escolha a alternativa 2 - Projetos e/ou ações pedagógicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores da escola – obteve 14 marcações (53,8%) (FIG. 4). Já a alternativa 3 - Atividades culturais ou gincanas de comemoração de datas especiais relacionadas ao tema ambiental – apresentou quatro escolhas (15,4%) (FIG. 4). A alternativa 4 - Em atividades práticas ou saídas de campo – teve três designíos (11,5%); e a 1 - Projetos e/ou ações pedagógicas de iniciativa de professores de disciplinas como Ciência e Geografia – obteve duas escolhas (7,7%) (FIG. 4).

Figura 4 - Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí sobre as ações de Educação Ambiental que as escolas apoiam



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

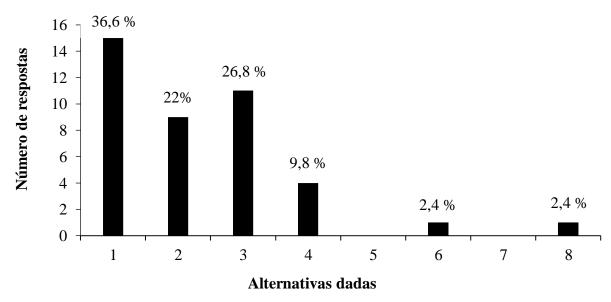
As ações em Educação Ambiental que as Escolas Municipais Francisca Gomes de Lima e Expedito Albano de Moura mais apoiam são projetos e/ou ações pedagógicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores da escola. Em segundo lugar está o apoio a atividades culturais ou gincanas de comemoração de datas especiais relacionadas ao tema ambiental. Em terceiro caso está atividades práticas ou saídas de campo e por último, projetos e/ou ações pedagógicas de iniciativa de professores de disciplinas como Ciência e Geografia.

O conteúdo das opções escolhidas pelos sujeitos desta pesquisa denotam ser ações que se enquadram ao que se estabelece para a Educação Ambiental na visão naturalista, pois Layrargues (2003) explica que no ensino da Educação Ambiental nessa perspectiva, as atividades realizadas desenvolvem-se com evidência sob as disciplinas de Biologia, Ciências e também da Geografia, porque apresenta alguns conteúdos correlacionados. Através de ações conservadoras do ensino tradicional desse tipo de educação, os profissionais que assim trabalham tentam provocar nos alunos o senso crítico e reflexivo do contexto social que estão inseridos, por isso, realizam ações interdisciplinares, porém nem sempre são eficientes.

Assim, as práticas pedagógicas apresentadas pelos sujeitos desta pesquisa são limitadas em muitos aspectos, pois projetos, feiras de Ciências, gincanas não ocorrem com periodicidade nas instituições de ensino. Para eventos desse porte há um cronograma, e isso pode fazer com que seja compreensível que os únicos momentos que as instituições realizam atividade em Educação Ambiental é somente quando realizam esses eventos.

Na questão 7, o resultado obtido reforçou a constatação acima, pois ao buscar saber quem eram os responsáveis por propor as ações de Educação Ambiental nas escolas (FIG. 5), a opção 1 - Professores de disciplinas relacionadas diretamente às questões ambientais, como Ciências e Geografia - obteve 15 respostas (36,6%). Na sequência, a alternativa 3 - Gestores da escola (Diretor/a e /ou Coordenador/a Pedagógico) – apresentou 11 marcações (26,8%). A alternativa 2 - Professores de outras áreas do conhecimento, não ligados diretamente à questão ambiental – teve nove escolhas (22%); a opção 4 – Alunos – teve quatro escolhas (9,8%); a alternativa 6 - Secretaria Municipal de Educação – obteve 1 seleção (2,4%); a questão 8 – Outros – teve uma marcação (2,4%), mas o pesquisado não especificou quem seria o idealizador das proposições da Educação Ambiental nas escolas; e, por último, a alternativa 5 - Comunidade externa, incluindo responsáveis dos alunos – e alternativa 6 - Demais servidores da instituição – não obtiveram escolhas.

Figura 5 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de



Picos, Piauí sobre os responsáveis por propor as ações de Educação Ambiental nas escolas

Fonte: Elaborada pela autora (2019).

Os dados obtidos apontam que a responsabilidade da Educação Ambiental nas escolas pesquisados recai, em sua maioria, para professores de Ciências e Geografia porque essas disciplinas possuem relação com assuntos do ambiente. Porém, Medina (2001) adverte que todos os professores possuem parcela de responsabilidade nesse processo, pois como a própria lei da Educação Ambiental denomina esse tipo de ensino é interdisciplinar e nem todos os docentes devem estar envolvidos com tal prática.

O fato da responsabilidade de propor ações de Educação Ambiental das escolas pesquisadas recaírem com maior frequência sob os professores de Ciências e Geografia indica mais uma vez que as escolas municipais Francisca Gomes de Lima e Expedito Albano de Moura trabalham esse tipo de educação de modo naturalista, pois a restringe a ações com ideais conservadoristas e ligadas à teoria. Além disso, esse ensino a docentes específicos vai contra a legislação e sobrecarrega os professores das mesmas.

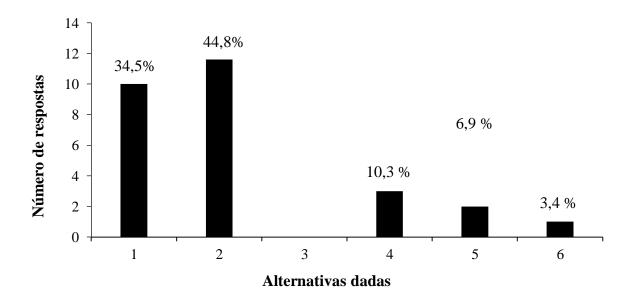
Na questão 8, procurou saber dos participantes da pesquisa como os alunos percebem a Educação Ambiental na escola onde estudam. Os dados obtidos são animadores, pois 15 sujeitos (88,2%) assinalaram a opção 1 - [Os alunos] acham importante e se interessam em participar das ações propostas. A alternativa 2 – [Os alunos] não acham importante e, por isso,

não se interessam em participar das ações — não obteve nenhuma marcação e um número baixo, apenas duas pessoas (11,8%), assinalaram a opção 3 — [Os alunos] são indiferentes.

As informações obtidas corroboram com Trajber e Sato (2010) que afirmam que, embora o ensino da Educação Ambiental seja uma obrigatoriedade no contexto educacional brasileiro, deve ser bem recebida pelos discentes e, para isso, os professores e todos os profissionais da educação da escola devem mover esforços para que os alunos simpatizem com as ações para que o aprendizado seja eficaz e efetivo. É importante não apenas o ensino, mas também o aprendizado e envolvimento dos alunos com a Educação Ambiental para que tais sejam disseminadores desse tipo de educação na comunidade onde vivem e até mesmo para própria sociedade. Perceber que os alunos das escolas investigadas possuem receptividade com a Educação Ambiental é um passo importante para que gestores e docentes continuem a investir nessa área do conhecimento.

A questão 9 desta pesquisa ocupou-se em saber dos sujeitos os desafios do ensino da Educação Ambiental na escola onde trabalham e para isso ofertou-se seis alternativas para marcações. A alternativa com maior número de resposta foi a 2 - Falta de maiores investimentos da Secretaria Municipal de Educação para a realização de projetos e atividades ambientais — com 13 pontuações (44,8%). Em segundo lugar, a alternativa 1 - Conscientização da comunidade como um todo sobre a importância da Educação Ambiental — teve 10 marcações (34,5%). Em terceiro lugar, a opção 4 - Falta de capacitação dos professores para trabalhar com a temática — alcançou três respostas (10,3%). Na quarta colocação, a questão 5 - Não há desafios — teve duas seleções (6,9%). Na quinta ordem ficou a opção 6 — outros — com uma escolha (3,4%), mas não foi explicitado qual seria o desafio além das alternativas ofertadas. A opção 3 - Falta de interesse e envolvimento dos alunos e comunidade — não apresentou nenhuma marcação (FIG. 6.)

Figura 6 – Número e porcentagem de respostas atribuídas por docentes e gestores da Escola Municipal Francisca Gomes de Lima e Escola Municipal Expedito Albano de Moura, município de Picos, Piauí em relação aos desafios da Educação Ambiental nas escolas que trabalham



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

As informações dispostas revelam o caráter da própria educação brasileira, principalmente a pública, cercada pela falta de investimentos da Secretaria de Educação para a realização de projetos e atividades ambientais. Esse maior desafio descrito pelos entrevistados é comum em todos os aspectos do ensino. Pelo conteúdo obtido, Wojciechowski (2006) destaca que, infelizmente, no Brasil o problema de investimento no desenvolvimento da educação é o que barra o crescimento da mesma e isso faz com que gestores, coordenadores, docentes e discentes se desestimulem com o fluxo do processo educativo no país.

O resultado dessa indagação não se trata de uma realidade específica da região pesquisada ou do ensino da Educação Ambiental nas escolas, mas de toda grade curricular, pois a falta de investimento na educação pública e, também, em políticas sociais eficazes e efetivas para manter alunos e comunidade envolvida com as instituições de ensino, numa perspectiva integrativa, faz com que tudo se torne difícil para ser realizado eficientemente no âmbito escolar e assim, a vida de todos torna-se complexa, pois sem educação digna torna-se, impossível, uma sociedade cidadã (FREIRE, 2003).

Apesar dessa constatação, a questão 9 trouxe um cenário positivo no sentido de que os sujeitos reconhecem que a falta de interesse e envolvimento dos alunos e comunidade não é

uma barreira para a promoção da Educação Ambiental nas Escolas Municipais Francisca Gomes de Lima e Expedito Albano de Moura. Pelo compreendido, então, a barreira volta-se ao investimento dos órgãos responsáveis para ocorrência de melhorias no ensino da Educação Ambiental.

Em continuidade, na questão 10 preocupou-se em saber se os entrevistados já tiveram contato com a legislação que subsidia a Educação Ambiental no país. Os resultados não são positivos, pois 13 entrevistados (76,5%) nunca tiveram contato com a legislação e apenas quatro profissionais da educação (23,5%) a reconhecem. Sabendo que a Lei Nº 9.795/99 determina o processo de desenvolvimento e aplicação da Educação Ambiental nas escolas brasileiras, constatar que há docentes que jamais tiveram contato com ela, torna-se viável pensar em como é, então, a qualidade do ensino da Educação Ambiental prestada por esses profissionais que não sabem como são as determinações oficiais da referenciada modalidade educativa.

Na questão 11, buscou-se saber se para os entrevistados é importante ter conhecimento sobre a legislação que trata da Educação Ambiental para melhorar a atuação na área, e todos, afirmaram que sim. O dado obtido mostra uma incongruência com o resultado da questão 10, pois, todos acham importante ter contato com a legislação, porém, a grande maioria, admite não ter conhecimento e nem acesso a Lei Nº 9.795/99. O referido documento legal normatiza as ações necessárias para um ensino de Educação Ambiental de qualidade e todas as demais capacitações na citada área ocorrem com base nas determinações da referenciada legislação.

Por fim, na questão 12 do questionário, ocupou-se em saber se o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola contempla a Educação Ambiental como prioridade da instituição. As respostas divergem bastante, com nove entrevistados (52,9%) afirmando que sim, enquanto que cinco (29,4%) pontuaram que não; e três (17,6%) desconhecem o PPP da escola que trabalha. Para Veiga e Fonseca (2001), o PPP é um documento de forte relevância para a escola e a comunidade. Nele encontra-se todas as informações importantes para o bom funcionamento da instituição e para o atendimento à comunidade, inclusive os preceitos sobre a Educação Ambiental devem estar fundamentados nele visto que é documento de regimento de qualquer escola. Diante disso, constatar que nem todos os sujeitos desta pesquisa possuem contato com o PPP é inadmissível, pois o referenciado documento é impreterível para conhecimento de todos os aspectos relacionados a escola e os profissionais que nela atuam.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução desta pesquisa permitiu compreender que o reconhecimento das práticas em Educação Ambiental executadas nas escolas municipais Francisca Gomes de Lima e Expedito Albano de Moura por meio da opinião de diretores, coordenadores e professores ocorre de maneira tímida no que tange a divulgação do papel emancipatório da Educação Ambiental. A visão ingênua e naturalista ainda é muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino investigadas e por isso, tais necessitam ser alcançadas com capacitações em torno da prática da Educação Ambiental.

As principais atividades em Educação Ambiental executadas nas escolas analisadas são em sua maioria projetos e/ou ações pedagógicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores da escola. Mas também, as instituições desenvolvem a atividades culturais ou gincanas de comemoração de datas especiais relacionadas ao tema ambiental e raramente, ações práticas ou saídas de campo, ações também bastante limitadas para a efetivação da Educação Ambiental.

Além disso, os atores responsáveis pela Educação Ambiental nas escolas pesquisadas ainda se restringem aos professores de Ciências e Geografia o que comprova ainda mais a visão naturalista desse tipo de ensino nas escolas analisadas. Sobre compreender a importância que é dada à Educação Ambiental pelos diretores, coordenadores e professores das escolas pesquisadas, notou-se, infelizmente, que somente ocorre pela determinação legal e que também, os docentes pouco conhecem sobre essa lei.

Discutir a importância dada às questões ambientais pelas comunidades onde as escolas participantes estão inseridas a partir da visão dos diretores, coordenadores e professores das mesmas nesta pesquisa torna-se uma reflexão sem grandes pontos positivos, pois a execução da Educação Ambiental é bastante insatisfatória e simplista a vista do que defende a Política Nacional da Educação Brasileira.

Relacionar as ações em Educação Ambiental desenvolvidas nas escolas pesquisadas com os princípios e pressupostos da Educação Ambiental para a educação nacional limita-se a esclarecer que pertencem a uma visão naturalista com explicação de assuntos restritos à ecologia, conservação e conhecimentos dos processos biológicos que ocorrem no meio ambiente, já a Educação Ambiental exige muito mais que isso. Ela busca empoderamento dos alunos e da comunidade como "salvaguardas", por assim dizer, da boa relação entre humanos e natureza.

Em toda a coleta de dados, notou-se que há entre diretores, coordenadores e professores, aceitabilidade e valoração da Educação Ambiental nas escolas nas quais trabalham. Contudo, as limitações de investimento nas instituições analisadas é um fator limitante para o desenvolvimento de ações nessa área do conhecimento.

Fatos importantes como desconhecerem a legislação que institui a Educação Ambiental nas escolas e o desconhecimento se a temática está incluída no PPP das instituições indica a impossibilidade de realização dela de forma satisfatória. Mesmo com os alunos e comunidade, na opinião dos entrevistados, constituindo um público aberto para esse tipo de ensino, as escolas analisadas deixam de ofertar a Educação Ambiental da forma que deveriam, negligenciando, assim, a formação integral dos alunos. Logo, mais atenção à temática deve ser dada, seja na formação dos docentes que atuam no município, seja na formação continuada dos mesmos, a fim de garantir a educação efetiva para o ambiente.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, F. J. P. Educação Ambiental: conceitos, princípios e tendências. p. 97-136. In: ABÍLIO, F. J. P. (Org.). **Educação Ambiental para o Semiárido**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2001.

BEZERRA, T. M. O.; GONÇALVES, A. A. C. Concepções de meio ambiente e Educação Ambiental por professores da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão-PE. **Revista Biotemas**, v. 20, n. 3, p. 115-125, 2007.

BRANCO, Samuel Murgel. **Meio Ambiente e Biologia**. São Paulo: SENAC, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

______. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf. Acesso em: 25 ago. 2019.

_____. Lei N°. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, n. 79, 28 abr. 1999.

_____. Decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002.

______. **Protocolo de Kyoto**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2005. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto. Acesso em: 06 out. 2018.

_____. **Um pouco da história da Educação Ambiental**. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 2006. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/historia.pdf. Acesso em: 06 out. 2018.

_____. Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012.

_____. **Acordo de Paris**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2015. Disponível em: http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris. Acesso em: 06 out. 2018.

CARNEIRO, S.L. **Escola Amigos do Verde**: resiliência, amorosidade e ciência para a sustentabilidade. 1. ed. Porto Alegre: Armazém Digital, 2001.

CARVALHO, I. C. M. Qual Educação Ambiental? Elementos para um debate sobre Educação Ambiental e extensão rural. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 2, n. 2, p. 43-51, 2001.

- DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 7. ed. São Paulo: Gaia, 2001.
- FIGUEIRÓ, P. S. **Educação para a Sustentabilidade em cursos de graduação em Administração**: proposta de uma estrutura analítica. 2015. 262 f. Tese (Doutorado) Curso de Pós-Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em:https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/131866/000982132.pdf?sequence. Acesso em: 13 abr. 2019.

FONSECA, M. J.C.F. A biodiversidade e o desenvolvimento sustentável nas escolas do ensino médio de Belém (PA), **Educação e Pesquisa**, [s.l.], v. 33, n. 1, p.63-79, abr. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022007000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 10 abr. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 27° ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003

HUGO, Paulo Arraz. **A educação ambiental**: reflexões, 1. Ed. Editora: Livro S.A, Cuiabá. 2010.

LAYRARGUES, P. P. A natureza da ideologia e a ideologia da natureza: elementos para uma sociologia da Educação Ambiental. 2003. Tese (Doutorado em Ciências da Natureza) — Instituto de Ciência Biológicas, Departamento de Ciências Naturais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2003. 120f.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Complexidade e dialética: contribuições a práxis política e emancipatória em Educação Ambiental. **Educação e Sociedade**. v. 26, n.3, p. 1473-1494, 2005.

MEDINA, N. M. A formação dos professores em Educação Ambiental. p. 17-24. In: BRASIL. **Panorama da Educação Ambiental no ensino fundamental**. Brasília: Ministério de Educação e Cultura/Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

MOREIRA SILVA, Elizabeth. A dimensão mítica da reciclagem. In: MIRANDA, Antônio Carlos (org.). **A Dimensão do Mito**. São Paulo: All Print, 2005. p. 37-73.

TRAJBER, R.; SATO, M. Escolas Sustentáveis: Incubadoras de Transformações nas Comunidades. **Remea – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 32, p. 1-9, 2010. Disponível em: https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3396/2054. Acesso em: 09 abr. 2019.

VEIGA, I. P.; FONSECA M. As dimensões do Projeto Político Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 2001.

WOJCIECHOWSKI, T. **Projetos de Educação Ambiental no Primeiro e no Segundo Ciclo do Ensino Fundamental**: Problemas Socioambientais no Entorno de Escolas Municipais de Curitiba. 2006, 184 fls. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação. Setor de Educação) Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2006. Disponível em: http://www.ppge.ufpr.br/teses/M06_wojciechowski.pdf. Acesso em: 08 abr. 2019.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Identificação geral dos entrevistados							
1.1. Cargo ocupado na escola:							
() Diretor () Coordenador Pedagógico () Professor							
1. 2 Formação profissional:							
1. 3 Tempo de atuação na escola:							
2. Abaixo temos algumas abordagens da Educação Ambiental. Qual(is) (pode marcar quantas achar pertinente) você considera que melhor representa(m) o seu entendimento sobre Educação Ambiental.							
() A Educação Ambiental é centrada na relação com a natureza. O enfoque educativo pode ser cognitivo (aprender com as coisas sobre a natureza), experiencial (viver na natureza e aprender com ela), afetivo, espiritual ou artístico (associando a criatividade humana à natureza [] com frequência reconhecem o valor intrínseco da natureza, acima e além dos recursos que ela proporciona e do saber que dela se possa obter). () A Educação Ambiental centrada na "conservação" dos recursos, tanto no que concerne à sua quantidade: a água, o solo, a energia, as plantas (principalmente as plantas comestíveis e medicinais) e os animais (pelos recursos que podem ser obtidos deles). O patrimônico							
genético, o patrimônio construído, etc. () A Educação Ambiental trata de informar ou de levar as pessoas a se informarem sobre problemáticas ambientais, assim como a desenvolver habilidades voltadas para resolvê-las. () A Educação Ambiental nos permite conhecer e compreender adequadamente as realidades e as problemáticas ambientais							
() A Educação Ambiental dá ênfase ao processo científico, com o objetivo de abordar com rigor as realidades e problemáticas ambientais e de compreende-las melhor, identificando mais especificamente as relações de causa e efeito.							
() A Educação Ambiental dá ênfase à dimensão humana do meio ambiente, construído no cruzamento da natureza e da cultura. O ambiente não é somente aprendizado como um conjunto de elementos biofísicos, que basta ser abordado com objetividade e rigor para ser mais bem compreendido, para interagir melhor.							
() A Educação Ambiental baseia-se em um conjunto de valores, mais ou menos conscientes e coerentes entre eles, enfatizando assim o desenvolvimento dos valores ambientais. Alguns convidam para a adoção de uma "moral" ambiental, prescrevendo um código de comportamentos socialmente desejáveis.							
() A Educação Ambiental convida a aprender a se comprometer com os seres, com a natureza, a participar dos fenômenos que encontramos, para que nossa atividade criativa (criatividade técnica, artística, artesanal, agrícola, etc.) associe-se com a da natureza.							

() A Educação Ambiental inspira-se geralmente numa ética egocêntrica e centra a Educação Ambiental no desenvolvimento de uma relação preferencial com o local ou o regional, no desenvolvimento de um sentimento de pertença a este último e no compromisso em favor da

valorização deste meio.

() A Educação Ambiental analisa de forma crítica as dinâmicas sociais que se encontram na base da realidade e problemáticas ambientais. Essa postura crítica apresenta um componente político que aponta para o desenvolvimento de um saber ação, para resolução dos problemas locais e para o desenvolvimento local. () A Educação Ambiental trata de ensinar a utilizar racionalmente os recursos de hoje para que haja suficientemente para todos e se possa assegurar as necessidades do amanhã. A Educação Ambiental torna-se uma ferramenta, entre outras, a serviço do desenvolvimento sustentável.
3. Você acha que é importante ensinar Educação Ambiental na escola? () Sim () Não
 4. Por que você acha que é necessário ensinar Educação Ambiental nas escolas? () Para ajudar a desenvolver a sociedade mais justa a preservar o meio ambiente. () Aprender a conviver com a natureza. () Para ensinar as pessoas a retirarem o que precisam do meio ambiente para sobreviverem sem o destruí-lo. () Porque a legislação brasileira obriga a ensinar aos alunos. () Não sei opinar
 5. Na sua opinião, a escola em que trabalha prioriza a Educação Ambiental nas ações que desempenha? () Sim, em todas as ações realizadas. () Sim, somente em algumas ações. () Não. () Não sei opinar.
6. Se você respondeu "Sim, somente em algumas ações" na pergunta anterior, em quais ações a escola onde trabalha contempla a Educação Ambiental? (Pode marcar mais de uma alternativa). () Projetos e/ou ações pedagógicas de iniciativa de professores de disciplinas como Ciência e Geografia. () Projetos e/ou ações pedagógicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores da
escola. () Atividades culturais ou gincanas de comemoração de datas especiais relacionadas ao tema
() Atividades culturais ou gincanas de comemoração de datas especiais relacionadas ao tema ambiental.

8. Como os alunos percebem a Educação Ambiental na escola onde estudam?
() Acham importante e se interessam em participar das ações propostas.
() Não acham importante e, por isso, não se interessam em participar das ações.
() São indiferentes.
9. Quais os desafios do ensino da Educação Ambiental na escola onde trabalham?
() Conscientização da comunidade como um todo sobre a importância da Educação Ambiental.
() Falta de maiores investimentos da Secretaria Municipal de Educação para a realização de projetos e atividades ambientais.
() Falta de interesse e envolvimento dos alunos e comunidade.
) Falta de capacitação dos professores para trabalhar com a temática.
() Não há desafios.
() Outros
10. Você já teve contato com a legislação que subsidia a Educação Ambiental no país? () Sim () Não
11. Você acha importante ter esse conhecimento para poder melhorar sua atuação na área da Educação Ambiental?
() Sim () Não () Talvez
12. O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola contempla a Educação Ambienta como prioridade da instituição? () Sim () Não () Desconheço o PPP da escola

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, CIÊNCIAS DA NATUREZA

Rua Cícero Eduardo s/n – Bairro Junco – CEP: 64.600-000 - Picos, Piauí Fone/Fax: (89) 3422-1008 / 34221024

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título do estudo: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE PICOS, PIAUÍ

Pesquisadoras responsáveis: Edilene de Moura Leal Sousa; Tamaris Gimenez Pinheiro **Instituição/Departamento**: UFPI/Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências

da Natureza

Telefone para contato: (89) 98816-5907 ou 99990-7411

Local da coleta de dados: Escola Municipal Francisca Gomes de Lima, povoado Estrivaria e na Escola Municipal Expedito Albano de Moura, em Curralinhos

E-mail: edilenemoura75@hotmail.com

Você está sendo convidado (a) a participar da entrevista de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes que você se decidir a participar. Você tem direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

Objetivo do estudo: Identificar quais práticas em Educação Ambiental estão sendo desenvolvidas em escolas do campo dos povoados Curralinhos e Estrivaria, Picos, Piauí Procedimentos: As informações para esta pesquisa serão obtidas por meio de questionário com diretores, coordenadores pedagógicos e professores de todas as áreas do conhecimento das referidas escolas.

Benefícios: Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, sem benefício direto para você.

Riscos: A participação na entrevista não representará qualquer risco de ordem física ou psicológica para você.

Signo :	As	ınıo	rmaç	oes io	rnecidas	por	voce	terao	sua	priva	cidade	garar	itida	pelos
pesquis	adore	es re	spons	áveis.	Os suje	itos d	la pesc	ļuisa n	ão ser	ão id	entifica	idos e	em ne	enhum
momen	to, m	esmo	o quai	ndo os 1	resultado	s dest	a pesq	uisa foi	rem div	ulgao	dos em	qualqı	uer fo	rma.
Ciente	e		de	acord	lo co	om	O	que	foi	an	teriorm	ente	ex	posto,
eu														
											, es	tou de	e acor	do em
particip	ar de	sta p	esqui	sa, assi	nando es	ste coi	nsentin	nento e	m duas	vias	, ficand	o com	ı a po	sse de
uma de	las.													
									Pic	os, _	de			2019.
Assinat	ura d	o en	trevist	tado										
Pesquis	adora	a Res	sponsa	ável										



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA "JOSÉ ALBANO DE MACEDO"

Identificação do Tipo de Documento
() Tese
() Dissertação
(×) Monografia
() Artigo
Eu, Edileue de Moura Greal Sousa
autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de
02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,
gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação ducação do Municipio de Picos, Piani
de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título
de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.
Picos-PI 06 de Satambra de 2019.
Assinatura Leal : Sousa
Assinatura